

PORTARIA Nº 3.738/SPO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Renova as homologações dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR e INV-A da Instituição Toledo de Ensino - ITE.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria n° 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.048109/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PP-A, Piloto Comercial/IFR de Avião - PC-A/IFR e Instrutor de Voo Avião - INV-A da INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, situada à Praça 9 de Julho, 1-51 - Vila Falcão, em Bauru (SP), CEP: 17050-790.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA